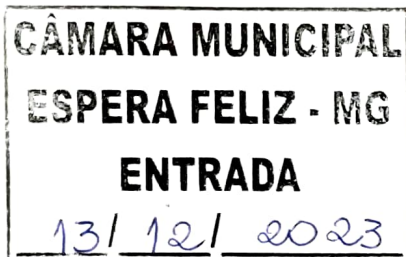




CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 56 /2023

Altera a Lei Nº 1461/2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Nº 1461/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica denominado Contorno ANTONIO GOMES DA SILVA, o trecho compreendido entre os km 9 e 11 que liga o município de Espera Feliz a BR 482.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 13 de dezembro de 2023.

Carla Nogueira
Vereadora

Justificativa:

O Projeto de alteração apresentado para apreciação e votação tem como objetivo especificar o trecho denominado, para fins Tributários e Administrativos, facilitando a visualização e a expedição de documentos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala da Vereadora, 13 de dezembro de 2023.

Carla Nogueira
Vereadora